



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.855, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1084

Data: 30/11/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **LUCIANA DE MORAES DANTAS – RE nº 18.870**, formalizado nesta data, mas com efeitos a partir de 1º/12/2023 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º/12/2023, a servidora pública **LUCIANA DE MORAES DANTAS – RE nº 18.870**, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo